

DECRETO Nº 4.799, de 03 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 06/07/2018 a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 15:00h buscando sua classificação para as próximas fases, com transmissão pela televisão;

CONSIDERANDO que o esporte, principalmente a Copa do Mundo de 2018, é um evento internacional que envolve o patriotismo de todos os brasileiros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente interno e externo da Prefeitura no dia 06/07/2018 - sexta-feira encerrará às 13:00h, excluindo-se, de tais horários, os serviços considerados como essenciais, de acordo com o que segue:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 03 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal